

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.063/2023**

**Renova o credenciamento da EM  
Professora Guiomar Soares Azevedo, e dá  
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.528/2023 (Processo E-docs nº. 2021-ZPWNV/CEE-ES nº. 053/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal Professora Guiomar Soares Azevedo, situada no Assentamento Luiz Taliuly Neto, s/nº., Distrito de São Miguel do Caparaó, Zona Rural, município de Guaçuí, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Guaçuí, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 1975.

**Art. 3º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2011.

Vitória, ES, 16 de outubro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 16 de outubro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**